



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 018/2023
18 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Cofen nº 1575, designando o Conselheiro Presidente para participar de Reunião de Trabalho sobre Macropolíticas e Eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE nº 11/2023, designando o Conselheiro Secretário para participar de Capacitação de Saúde Reprodutiva e Inserção do Dispositivo Intrauterino – DIU, que ocorrerá no período de 23 a 27/01/2023, na sede do Coren/AL;

RESOLVE:

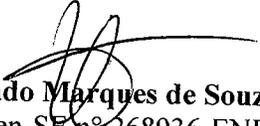
Art. 1º – Designar a conselheira, **Sra. Clarice Fonseca Mandarino**, para assumir o cargo de Secretária em Exercício do COREN-SE, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de janeiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente